

A Educação Especial de Macau: retrospectiva e perspectiva

*Yuen Pong Kau**

I. Introdução

O acelerado desenvolvimento da economia mundial do conhecimento aumentará a dependência dos recursos humanos de educação. A educação é uma causa para formar pessoas. O ensino é uma obra social sistemática, que permite a pessoas de etnias, características e capacidades diferentes ter acesso à educação, o que constitui um símbolo da justiça social.

Em Macau, desde a sua fundação, as autoridades administrantes não deram devida atenção à educação especial. Coube às associações populares e religiosas prestar ajuda humanitária aos portadores de limitações físicas, órfãos, anciãos e doentes, etc. Antes de 1960, as instituições católicas prestavam serviços aos órfãos, anciãos, portadores de limitações físicas, inválidos, leprosos e doentes mentais, com a construção de residências, a realização de actividades de assistência e o fornecimento de alojamento (Wang Huimei, 1994). A educação especial de Macau começou em 1967, com a criação da Escola de São Paulo, a cargo da Igreja, que começou a admitir alunos portadores de limitações físicas (Su Xiaohao, 2000).

A partir dos meados dos anos 80 do século passado, as comunidades de Macau começaram a desenvolver a educação especial, em forma de turmas de educação especial, escolas especiais e centros de treino especiais. Na década de 90 do século XX, o Governo de Macau criou a Comissão do Desenvolvimento da Educação Especial, no âmbito da Direcção dos Serviço de Educação em 1991, tendo também sido publicada a Lei n.º 11/91/M, que estabeleceu o quadro geral do sistema educativo de Macau, referindo a educação especial como parte do sistema educativo de Macau, com melhor explicação sobre os princípios da educação especial e definindo quais as pessoas com necessidades de educação especial. Mais tarde, em 1996, foi publicada a Lei n.º 9/2006 — Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior, que apresentou novas definições sobre a educação especial.

* Professor auxiliar do Centro de Estudos Pré-Universitários da Universidade de Macau.

O âmbito deste trabalho sobre a educação especial de Macau visa principalmente os serviços directos e indirectos aos alunos. Os serviços directos incluem a orientação para os alunos das turmas de educação especial, a apreciação, os serviços terapêuticos, a avaliação geral e a recomendação de inscrições. Os serviços indirectos incluem o fornecimento de apoio técnico-profissional aos trabalhos da educação especial e a coordenação das escolas particulares de educação especial e outras instituições que prestam serviços, assim como a formulação de propostas sobre o desenvolvimento da educação especial de Macau, a formação dos professores para a educação especial e a divulgação dos trabalhos de educação especial(Chen Fenglian, 1999).

Por educação especial, em sentido restrito, entende-se uma educação para alunos portadores de limitações físicas e psicológicas. Por educação especial, em sentido lato, são abrangidos aqueles alunos que não podem obter sucesso, dentro do regime do ensino geral, tal qual os colegas da sua idade. Trata-se de uma educação especialmente dada a estas pessoas. Aqui, tentamos tomar o estudo de educação especial de Macau como o objecto do nosso ensaio e através de estatísticas quantitativas e dados fixados para analisar as características da educação especial de Macau, de modo a abordar as dificuldades em que se encontra a educação especial de Macau e as suas oportunidades de desenvolvimento.

II. Uma comparação entre a Lei n.º 11/91/M, que estabelece o quadro geral do sistema educativo de Macau e a Lei n.º 9/2006, Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior, no que se refere às características de educação especial

A revogada Lei n.º 11/91/M, estabeleceu o quadro geral do sistema educativo de Macau e dispôs que o ensino especial visava proporcionar aos educandos com necessidades educativas especiais a oportunidade de acesso a uma educação adaptada ao seu desenvolvimento físico e psicológico, a fim de apoiar a sua integração social, o desenvolvimento das suas potencialidades, a compensação das suas limitações e a sua integração na vida activa e que os currículos, materiais educativos, métodos pedagógicos e de avaliação eram adaptados às características específicas de cada aluno, a fim de promover o desenvolvimento das suas potencialidades e apoiar a sua integração na sociedade e garantir o princípio da igualdade

de oportunidades educativas (Governo de Macau, 1991). A Lei n.º 9/2006 — Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior veio estabelecer que o ensino especial visa proporcionar aos educandos com necessidades educativas especiais a oportunidade de acesso a uma educação adaptada ao seu desenvolvimento físico e psicológico, a fim de apoiar a sua integração social, o desenvolvimento das suas potencialidades, a compensação das suas limitações e a sua integração na vida activa.

Comparando a Lei n.º 11/91/M e a Lei n.º 9/2006, o velho e o novo regime educativo relativos à educação especial, há quatro alterações muito marcantes. Os dados sobre os objectivos, os princípios, a avaliação, as formas pedagógicas e as medidas de apoio e de acompanhamento constam do Quadro 1. Eis as diferenças: O objecto da educação especial no seu sentido restrito passa a ser o objecto da educação especial, no seu sentido lato. 2. Compete aos competentes departamentos governamentais e às entidades indicadas pelas autoridades administrativas avaliar os alunos da educação especial. 3. O objecto da educação especial são os educandos, os seus familiares, os professores e as associações pertinentes. 4. Dar especial prioridade à educação integrada da educação especial nas escolas normais.

Quadro 1: Uma comparação entre a Lei n.º 11/91/M — Estabelece o quadro geral do sistema educativo de Macau e a Lei n.º 9/2006 — Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior, no que se refere às características da educação especial

Diplomas legais	Lei n.º 11/91/M	Lei n.º 9/2006
Objecto	Os que têm necessidades especiais resultantes de: Características mentais; Aptidões sensoriais; Características neuromusculares e corporais; Comportamentos emocionais e sociais; Aptidões de comunicação; Deficiências múltiplas.	Os alunos sobredotados e os portadores de limitações físicas e psicológicas.
Objectivo	A educação especial visa, sobretudo, garantir o princípio da igualdade de oportunidades educativas e a promoção do ajustamento social.	O ensino especial visa proporcionar aos educandos com necessidades educativas especiais a oportunidade de acesso a uma educação adaptada ao seu desenvolvimento físico e psicológico, a fim de apoiar a sua integração social, o desenvolvimento das suas potencialidades, a compensação das suas limitações e a sua integração na vida activa.

Diplomas legais	Lei n.º 11/91/M	Lei n.º 9/2006
Avaliação	—	Cabe aos serviços públicos competentes do governo ou às entidades indicadas pelo serviço responsável pela Educação avaliar os destinatários do ensino especial, nomeadamente os alunos sobredotados e os portadores de limitações físicas e psicológicas.
Métodos pedagógicos	A educação especial desenvolve-se através de processos educativos adaptados às capacidades específicas dos que dela careçam ou através de programas especiais em instituições próprias ou integrados em escolas regulares.	O ensino especial desenvolve-se, preferencialmente, de forma integrada nas escolas regulares, podendo também realizar-se nas instituições do ensino especial, através de outras formas.
Curso Curricular	Na medida do possível, a integração socio-educativa e sócio-laboral dos educandos com necessidades específicas. A educação especial integra actividades destinadas aos educandos e acções dirigidas às famílias, aos educadores e à comunidade.	Os currículos, materiais educativos, métodos pedagógicos e de avaliação são adaptados às características específicas de cada aluno, a fim de promover o desenvolvimento das suas potencialidades e apoiar a sua integração na sociedade.
Medidas de apoio	A Administração criará condições para promover a educação especial, privilegiando o apoio a iniciativas de instituições particulares, nomeadamente associações de pais, associações de moradores e organizações de solidariedade social.	Compete ao governo criar condições para promover o desenvolvimento do ensino especial, nomeadamente: Disponibilizando apoios financeiros às entidades que ministram o ensino especial; Ministrando formação ao pessoal docente e a outros intervenientes no ensino especial; Dando assistência à família dos educandos; Apoiando as entidades que promovam serviços relacionados com o ensino especial.
Medidas de acompanhamento	• Decreto-Lei n.º 33/96/M — Aprova um regime educativo especial para alunos com necessidades educativas especiais.	O regime do ensino especial é objecto de diploma próprio.

III. Tipos de alunos de educação especial de Macau

Neste momento, os alunos de educação especial de Macau são de três tipos: 1 Alunos integrados em turmas regulares. 2 Alunos com claras dificuldades na aprendizagem global. 3 Alunos com deficiência mental média ou superior (Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, 2007). As estatísticas dos tipos de alunos, as características e os pontos fulcrais

do ensino e da aprendizagem constam do Quadro 2. As 3 turmas criadas em função das características dos alunos de educação especial são: turmas de educação especial integrada, pequenas turmas e turmas de educação especial.

Quadro 2: Tipos e características dos alunos com necessidades educativas especiais

Tipos dos alunos com necessidades educativas especiais	Características dos alunos com necessidades educativas especiais	Pontos fulcrais do ensino e aprendizagem
Alunos integrados em turmas regulares	Os alunos estão integrados em turmas regulares, porque estão, provavelmente, numa ou em várias das seguintes situações: deficiência nas funções corporais (incluindo: deficiência auditiva, visual, da fala, física e motora etc.), “inteligência fronteiriça”, autismo, hiperactividade, obstáculos à aprendizagem (tais como: clara dificuldade na audição, na fala, na leitura, na escrita, no cálculo e com crises emocionais e comportamentais por longo tempo e sucessivos, podendo, no entanto aprender e crescer com uma pequena ajuda com os condiscipulos.	Classificando esses alunos como integrados, eles recebem a educação em turmas regulares, aprendem os conteúdos similares aos dos colegas, seguindo, porém, o professor uma estratégia pedagógica adequada às necessidades especiais individuais, para os ajudar na aprendizagem. É reduzido o número de alunos na turma frequentada por alunos integrados, com o fim de terem a atenção e a ajuda certas.
Alunos com claras dificuldades na aprendizagem global	Trata-se de turma do Ensino Especial (isto é: turma reduzida) que se cria para os alunos com claras dificuldades na aprendizagem global, e cujo âmbito da inteligência destes pertence, possivelmente, à deficiência mental ligeira, e com problemas emocionais e comportamentais por longo tempo e sucessivos, necessitando de mais paciência na aprendizagem ou maior ajuda.	Esses alunos aprendem em turmas especiais com nível mais avançado, e com menos disciplinas que o ensino regular, no entanto, seguindo o currículo do ensino regular, a fim de os integrar na vida escolar e na sociedade. Os alunos que frequentam a turma reduzida são poucos e contam com um professor e um assistente pedagógico, com o fim de terem a atenção e a ajuda adequadas.
Alunos com deficiência mental média ou superior	Trata-se de turma designada como do Ensino Especial (isto é: turma especial).	É criada para os alunos com deficiência mental média ou superior, dando-lhes um currículo individual e ambiente pedagógico especial. Para além das disciplinas básicas, o conteúdo pedagógico inclui também a formação para a vida, salientando-se nesta formação, os cuidados pessoais, a comunicação e adequação sociais. Os currículos têm diferentes temas específicos, fazendo com que os alunos recebam a aprendizagem e a formação relacionadas com as suas aptidões e vida.

IV. Características das turmas de educação especial de Macau

As turmas de educação especial são criadas para os alunos que têm necessidades educativas especiais, físicas e psicológicas, aqueles que têm deficiência mental média ou deficiências múltiplas. O critério de integração é a idade fisiológica, características psicológicas e intelectuais e a capacidade de aprendizagem. As turmas de educação especial das escolas públicas, com dados sobre o conteúdo pedagógico e as características constam do Quadro 3. As turmas de educação especial das escolas públicas dividem-se em três fases, segundo a idade. Cada fase e turma têm conteúdo pedagógico e fulcros de aprendizagem diferentes. São 4 essas turmas. Além da primeira, segunda e terceira fase (Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, 2007), os alunos admitidos para o curso de iniciação são os alunos com deficiência intelectual, Síndrome de Down, autismo, hiperactividade, paralisia cerebral, deficiência física e motora, deficiência visual e atraso geral do desenvolvimento (Su Xiaohao, 2000).

Quadro 3: Características dos alunos com necessidades educativas especiais

Nível	Idade	Conteúdo pedagógico
Unidade de iniciação	Superior a 6 anos	Visam alunos com obstáculos à aprendizagem e a “inteligência fronteiriça”. Funcionam em função da capacidade de aprendizagem dos inscritos, com um horário refreável com as necessidades dos alunos. Tem como principal tema a formação das aptidões para o desenvolvimento intelectual, para a comunicação e para os cuidados pessoais e a adequação social, acompanhadas da aprendizagem de diversas disciplinas, incluindo língua chinesa, matemática, belas-artes, educação musical e física etc. Também a aprendizagem de operação de instrumentos, a aptidão para comunicação, a educação musical, as relações interpessoais, a educação cívica, a educação para a saúde; visam tanto quanto possível os alunos com aptidões para participar no trabalho e cooperar com os outros.
1.ª unidade	Entre 6-10 anos	
2.ª unidade	11-15anos	Tem como principal objectivo a formação da aptidão para o desenvolvimento intelectual, da aptidão para comunicação, da adequação social e da aptidão para os cuidados pessoais, acompanhando esta aprendizagem por diversas disciplinas, incluindo a língua chinesa, a matemática, as belas-artes, a educação musical e física, etc. Tem como principal aspecto a aprendizagem da operação de instrumentos, a aptidão para a comunicação, a educação musical, as relações interpessoais, a educação cívica e a educação para a saúde, visando tanto quanto possível os alunos com aptidões para participar no trabalho e cooperar com os outros.
3.ª unidade	Superior a 16 anos	Para além da formação da aptidão básica e aprendizagem de disciplinas, visa esta unidade dar oportunidades para os alunos desenvolverem a sua aptidão para o trabalho real, dando-lhes apoio no emprego e na integração social. Por outro lado, define, a cada um, o objectivo individual de acordo com o interesse e o resultado da avaliação dos caracteres, assim como as restantes condições relacionadas (a família, a oportunidade de emprego, etc.) com os alunos.

Os centros e escolas privados que têm dois modelos pedagógicos, possuem 4 turmas de educação especial. Os dados constantes do Quadro 4 referem-se à idade, ao conteúdo pedagógico e à metodologia pedagógica.

Quadro 4: Características e tipos das turmas de educação especial nas escolas particulares de Macau

Instituições privadas de educação Especial	Idade	Conteúdo Pedagógico	Metodologia Pedagógica
Centros	Entre 0-6anos	Inclui: treino dos músculos, conhecimentos gerais, treino da fala, técnicas de escrita, educação musical e trabalho manual.	Com regime a tempo inteiro (todo o dia), regime a tempo parcial (meio dia) e serviço pedagógico individual.
Centros	Superior a 1 anos	Formação de terapia da fala	Serviço pedagógico individual.
Escolas	Entre 6-18 anos	Inclui: formação de cuidados pessoais, comunicação, adequação social e capacidade de técnicas, aprendizagem de disciplinas, tais como: educação musical, belas-artes e trabalho manual, educação física e conhecimentos gerais.	Aulas
Escolas	Do jardim infantil ao 5.º ano do ensino secundário (3-21 anos)	Inclui: língua chinesa, conhecer os números, Bíblia, cuidados pessoais, educação física, pronúncia/língua, computador, belas-artes e trabalho manual, cantos e jogos, actividades/animal mimado, inglês, artesanato, ciências, mímica, educação cívica, educação musical, geografia, teatro, etc.	Aulas

V. Escolas de educação especial de Macau

A educação especial constitui uma parte integrante do Sistema Educativo Não Superior, que abrange o ensino pré-escolar, o ensino primário e o ensino secundário e também inclui turmas de educação especial. Desde o ano lectivo de 2006, as escolas de educação especial de Macau podem ser classificadas em 4 tipos, conforme a pessoa jurídica da instituição educativa, a língua veicular, o âmbito pedagógico e a forma pedagógica, cujas características e naturezas constam do Quadro 5. A língua de educação especial usa o chinês como língua veicular principal. Só uma turma usa o português como a língua veicular. A educação inte-

grada é a educação especial administrada em escolas normais, onde os alunos de educação especial recebem a mesma educação dos outros alunos.

Quadro 5: Classificação de tipos de escolas de educação especial de Macau, segundo a sua natureza

Natureza	Tipo
Pessoa jurídica	Públicas e Privadas
Língua veicular	Chinês e Português
Âmbito pedagógico	Pré-escolar + Ensino Primário; Pré-escolar + Ensino Primário + Ensino Secundário; Ensino Primário + Turmas de educação Especial
Método pedagógico	Educação Especial e educação integrada

As escolas de educação especial são aquelas que servem os alunos com necessidades especiais, cujas estatísticas anuais constam do Quadro 6. Desde o ano lectivo de 1996, há pouca diferença entre os números das escolas públicas e privadas de educação especial, que aumentaram de 5 para 7. Apenas havia uma escola privada de educação especial. No ano lectivo de 2003, havia 2 escolas públicas de educação especial. As escolas particulares de educação especial estão todas integradas na rede educativa pública, que fornece essa educação gratuita. A percentagem das escolas particulares de educação especial situa-se entre 71,4% - 83,3% de todas as escolas de educação especial. Todas as escolas particulares de educação especial são subsidiadas pelo Governo e fornecem essa educação gratuita aos alunos com necessidades especiais.

VI. Alunos inscritos na educação especial de Macau

Quadro 6: Classificação de tipos de escolas de educação especial de Macau, segundo as escolas públicas e privadas

Anos Lectivos	1996-97-1997	1997-1998	1998-1999	1999-2000	2000-2001	2001-2002	2002-2003	2003-2004	2004-2005	2005-2006	2006-2007
Total	5	6	6	6	6	6	6	7	6	6	6
Públicas	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1
Privadas (integradas na rede pública)	4	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Privadas (não integradas na rede pública)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Públicas, %	20,0	16,7	16,7	16,7	16,7	16,7	16,7	28,6	16,7	16,7	16,7
Privadas, %	80,0	83,3	83,3	83,3	83,3	83,3	83,3	71,4	83,3	83,3	83,3

Fonte: A partir de <http://www.dsej.gov.mo>, Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Macau não só tem escolas de educação especial como também, mesmo dentro das escolas normais, há cursos de educação especial. Portanto, a educação especial é dada nestes dois tipos de escolas. No ano lectivo de 1999-2000 e antes, o âmbito do ensino dividia-se em 4 grandes tipos: O ensino pré-escolar, o ensino primário, o ensino secundário e as turmas de educação especial. A partir do ano lectivo de 2000-2001, a divisão passou a ser: pré-escolar/ensino primário, pré-escolar/ensino primário/ensino secundário, ensino primário e turmas de educação especial. As escolas classificadas conforme o âmbito educativo constam dos Quadros 7 e 8. Segundo estas estatísticas, a educação especial de Macau tem as turmas de educação especial como o principal corpo. O número das turmas de educação especial varia ao longo dos anos entre 9 e 12 unidades.

**Quadro 7: Estatística sobre as escolas com Educação Especial
(Ano Lectivo de 1999 e anterior)**

Escolas de educação Especial	Anos Lectivos			
	1996-1997	1997-1998	1998-1999	1999-2000
Total	12	11	12	13
Pré-escolar	2	2	1	1
Ensino Primário	2	2	1	1
Ensino Secundário	1	1	0	0
Turmas de educação Especial	10	9	10	10

Fonte: A partir de «Inquérito ao ensino» 1996-2000). Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

**Quadro 8: Estatística sobre as escolas com Educação Especial
(Ano Lectivo de 2000 e posterior)**

Escolas de educação Especial	Anos Lectivos				
	2000-01	2001-02	2002-203	2003-04	2004-05
Total	14	15	14	15	13
Pré-escolar/Ensino Primário	1	1	1	1	0
Ensino Primário	0	1	1	1	1
Pré-escolar/Ensino Primário/ Ensino Secundário	1	1	1	1	1
Turmas de educação Especial	12	12	11	12	11

Fonte: A partir de «Inquérito ao ensino» (2000-2005), Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Neste momento, Macau tem 13 escolas que fornecem educação especial, das quais, há uma escola pública de educação especial e 7 turmas de educação especial integradas em escolas públicas. As escolas particulares de educação especial são administradas por grupos religiosos e associações caritativas que fornecem este tipo de educação. As estatísticas destes estabelecimentos segundo a sua natureza visualizam-se no Quadro 9. A partir do ano lectivo de 2000, a percentagem das escolas públicas que fornecem educação especial diminuiu de 75,0% para 63,6% em relação ao ano lectivo de 2004. As turmas de educação especial representam de 78,6% a 85,7% do número das escolas de educação especial.

Quadro 9: Estatística sobre a natureza das escolas com Educação Especial

Escolas de educação Especial	2000-01			2001-02			2002-203			2003-04			2004-05		
	—	—	Total	—	—	Total	—	—	Total	—	—	Total	—	—	Total
Total	9*	5	14	9	6*	15	8	6	14	9	6	15	7	6	13
Pré-escolar/Ensino Primário	0	1	1	0	1*	1	0	1	1	0	1	1	0	0	0
Ensino Primário	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1
Pré-escolar/Ensino Primário/Ensino Secundário	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1
Turmas de educação Especial	9*	3	12	9	3	12	8	3	11	9	3	12	7	4	11
Turmas de educação Especial, %	75,0	25,0	100,0	75,0	25,0	100,0	72,7	27,3	100,0	75,0	25,0	100,0	63,6	26,4	100,0

Fonte: A partir de «Inquérito ao ensino» (1996-2005), Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

* Números reajustados com base em cálculos especulativos

Quadro 10: Percentagem das Turmas de educação Especial, conforme as escolas de educação Especial

Anos Lectivos	2000-01	2001-02	2002-03	2003-04	2004-05
Total das Escolas de educação Especial	14	15	14	15	13
Número das Turmas de educação Especial	12	12	11	12	11
Turmas de educação Especial %	85,7	80,0	78,6	80,0	84,6

VII. Alunos inscritos na educação especial de Macau

O total dos alunos masculinos/femininos inscritos na educação especial ao longo dos anos consta do Quadro 11. Do ano lectivo de 1996 ao ano lectivo de 2005, os alunos inscritos que precisam de educação especial aumentaram de 408 para 565, com uma taxa de crescimento de 38,5%, o que bem mostra as necessidades reais que os alunos de Macau têm de educação especial. A variação das estatísticas pode dividir-se em duas fases: entre o ano lectivo de 1996 e o ano lectivo de 2001, o número dos alunos inscritos na educação especial aumentou constantemente de 408 para 709, com uma taxa de crescimento de 73,8%. Um aumento bastante grande. Mais tarde, entre os anos lectivos de 2001 e 2004, o número dos alunos inscritos na educação especial reduziu de 709 para a 565, com uma taxa de redução de 20,3%. Comparando o número dos alunos inscritos, descobre-se que os alunos masculinos são superiores aos alunos femininos. A percentagem masculina representa entre 61,64% e 69,1%. A percentagem masculina dos alunos inscritos na educação especial é superior às escolas normais.

Quadro 11: Estatísticas segundo os alunos inscritos na Educação Especial de Macau

Anos Lectivos	Alunos Inscritos		
	Masculino/Feminino	Masculino	Masculino %
1996-1997	408	282	69,1
1997-1998	433	293	67,7
1998-1999	478	316	66,1
1999-2000	548	356	65,0
2000-2001	567	378	66,7
2001-2002	709	456	64,3
2002-2003	589	384	65,2
2003-2004	575	376	65,4
2004-2005	565	365	64,6

As estatísticas segundo o grau educativo e o cômputo dos alunos inscritos na educação especial constam dos Quadros 12 e 13. Os alunos inscritos nas turmas de educação especial representam entre 70 a 80% da totalidade dos alunos das escolas de educação especial, que representam a maioria dos alunos inscritos na educação especial. Segundo, os alunos inscritos na educação especial do ensino primário situam-se entre 10 a 22%. Os alunos inscritos na educação especial do ensino pré-escolar e do ensino secundário representam aproximadamente 5%.

Quadro 12: Estatísticas dos alunos inscritos na educação especial, segundo o grau educativo

Anos Lectivos	Número dos alunos inscritos na Educação Especial				
	Total	Pré-escolar	Ensino Primário	Ensino Secundário	Turmas de Educação Especial
1996-1997	408	20	51	16	321
1997-1998	433	19	45	13	356
1998-1999	478	18	45	19	396
1999-2000	548	17	48	20	463
2000-2001	567	18	61	19	469
2001-2002	709	14	111	24	560
2002-2003	589	25	88	30	446
2003-2004	575	36	107	32	400
2004-2005	565	27	81	32	425

Fonte: A partir de «Inquérito ao ensino»(1996-2005), Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro 13: Estatísticas sobre a percentagem dos alunos inscritos na educação especial, segundo o grau educativo

Anos Lectivos	Percentagem dos Número dos alunos inscritos na Educação Especial (%)			
	Pré-escolar	Ensino Primário	Ensino Secundário	Turmas de Educação Especial
1996-1997	4,9	12,5	3,9	78,7
1997-1998	4,4	10,4	3,0	82,2
1998-1999	3,8	9,4	4,0	82,8
1999-2000	3,1	8,8	3,6	84,5
2000-2001	3,2	10,8	3,4	82,7
2001-2002	2,0	15,7	3,4	79,0
2002-2003	4,2	14,9	5,1	75,7
2003-2004	6,3	18,6	5,6	69,6
2004-2005	4,8	14,3	5,7	75,2

VIII. Alunos no final do ano lectivo de educação especial

Desde o ano lectivo de 1996 ao ano lectivo de 2004, o número dos alunos no final do ano lectivo aumentou de 408 para 555, com uma taxa de crescimento de 36,0%. As estatísticas dos alunos inscritos na educação especial, segundo o grau educativo dos alunos no final do ano lectivo constam do Quadro 14. Entre os anos lectivos de 1996 a 2004, o número dos alunos no final do ano lectivo de educação especial experimentou um aumento anual bastante grande. O número desses alunos no ensino pré-escolar aumentou 19 %, no ensino primário, 64,0% e no ensino secundário e turmas de educação especial, 146,1% e 28,4%, respectivamente.

Quadro 14: Estatísticas sobre o número dos Alunos no final do ano lectivo de educação especial, segundo o grau educativo Educação Especial

Anos Lectivos	Número dos Alunos no final do ano lectivo				
	Total	Pré-escolar	Ensino Primário	Ensino Secundário	Turmas de Educação Especial
1996-1997	408	21	50	13	324
1997-1998	442	22	46	13	361
1998-1999	494	19	49	18	408
1999-2000	563	19	52	20	472
2000-2001	560	19	63	19	459
2001-2002	693	14	110	24	545
2002-2003	587	26	86	30	445
2003-2004	568	37	107	32	392
2004-2005	555	25	82	32	416
Valor de crescimento entre os Anos Lectivos 1996- 2004	147	4	32	19	92
Taxa de crescimento entre os Anos Lectivos 1996-2004, %	36,0	19,0	64,0	146,1	28,4

A taxa do aumento anual com base em cálculos sobre o número dos alunos no final do ano lectivo de educação especial e os alunos inscritos constam do Quadro 15. O número dos alunos no final do ano lectivo de educação especial tem experimentado, ao longo dos anos, um aumento anual bastante grande, o que constitui dificuldades e apuros para o orçamento para a educação especial, a formação dos recursos humanos e a distribuição das unidades da educação especial.

Quadro 15: Valor do crescimento anual e taxa de crescimento anual, segundo o número dos alunos no final do ano lectivo da Educação Especial

Anos Lectivos	Alunos no final do ano lectivo de educação Especial											
	Pré-escolar	Valor de crescimento anual	Taxa de crescimento anual %	Ensino Primário	Valor de crescimento anual	Taxa de crescimento anual %	Ensino Secundário	Valor de crescimento anual	Taxa de crescimento anual %	Turmas de educação Especial	Valor de crescimento anual	Taxa de crescimento anual %
1996-1997	21	—	—	50	—	—	13	—	—	324	—	—
1997-1998	22	1	4,5	46	-4	-8,7	13	0	0,0	361	37	10,2
1998-1999	19	-3	-15,8	49	3	6,1	18	5	27,8	408	47	11,5
1999-2000	19	0	0,0	52	3	5,8	20	2	10,0	472	64	13,6
2000-2001	19	0	0,0	63	11	17,5	19	-1	-5,3	459	-13	-2,8
2001-2002	14	-5	-35,7	110	47	42,7	24	5	20,8	545	86	15,8
2002-2003	26	12	46,2	86	-24	-27,9	30	6	20,0	445	-100	-22,5
2003-2004	37	11	29,7	107	21	19,6	32	2	6,3	392	-53	-13,5
2004-2005	25	-12	-48,0	82	-25	-30,5	32	0	0,0	416	24	5,8

IX. Taxa de entrada dos alunos de educação especial

Ao longo dos anos, a taxa de entrada dos alunos de educação especial têm-se situado entre 0,4 e 4,1%. Entre os anos lectivos de 1996 e 2000, a taxa da entrada dos alunos de educação especial aumentou de 2,9% para 4,6%. Durante os anos lectivos 2000-2004, a taxa de entrada dos alunos de educação especial aumentou de 0,9% para 0,4%. Antes do regresso de Macau, na educação especial, verificava-se uma alta taxa de entrada. Após a reintegração de Macau, a taxa da entrada tem-se reduzido tendencialmente, com um valor inferior a 1%, o que mostra a redução da mobilidade dos alunos de educação especial.

O número das entradas na educação especial assim como a taxa da entrada segundo ordem cronológica e seus cálculos constam do Quadro 16.

$$\text{Taxa de Entradas} = \frac{a}{b} \times 100\%$$

a: Alunos novos

b: Alunos no final do ano lectivo

Quadro 16: Números das entradas dos alunos no final do ano lectivo de educação Especial

Anos Lectivos	Alunos no final do ano lectivo			Entradas Masculino	Taxa de Entradas	
	Masculino/ Feminino %	Masculino	Masculino/ Feminino %		Masculino/ Feminino %	Masculino %
1996-1997	408	280	12	9	2,9	3,2
1997-1998	442	301	18	14	4,1	4,7
1998-1999	494	327	19	13	3,8	4,0
1999-2000	563	365	26	17	4,6	4,7
2000-2001	560	375	5	4	0,9	1,1
2001-2002	693	453	3	1	0,4	0,2
2002-2003	587	383	3	3	0,5	0,8
2003-2004	568	370	3	3	0,5	0,8
2004-2005	555	358	2	1	0,4	0,3
Máximo valor, %					4,6	4,7
Mínimo valor, %					0,4	0,2
Máxima diferença, %					4,2	4,5

Quadro 17: Estatística dos alunos no final do ano lectivo de educação Especial, segundo o grau educativo

Anos Lectivos	Número de Entradas				
	Total	Pré-escolar	Ensino Primário	Ensino Secundário	Turmas de Educação Especial
1996-1997	12	2	0	0	10
1997-1998	18	3	1	0	14

Anos Lectivos	Número de Entradas				
	Total	Pré-escolar	Ensino Primário	Ensino Secundário	Turmas de Educação Especial
1998-1999	19	1	4	0	14
1999-2000	26	2	6	0	18
2000-2001	5	1	2	0	2
2001-2002	3	0	1	0	2
2002-2003	3	1	0	0	2
2003-2004	3	1	0	0	2
2004-2005	2	0	2	0	0

Quadro 18: Taxa de entradas dos alunos no final do ano lectivo de educação Especial, segundo o grau educativo

Anos Lectivos	Taxa de Entradas							
	Pré-escolar		Ensino Primário		Ensino Secundário		Turmas de Educação Especial	
	Masculino/ Feminino %	Masculino %	Masculino/ Feminino %	Masculino %	Masculino/ Feminino %	Masculino %	Masculino/ Feminino %	Masculino %
1996-1997	9,5	7,7	0,0	0,0	0,0	0,0	3,1	3,7
1997-1998	13,6	16,7	2,2	2,9	0,0	0,0	3,9	4,9
1998-1999	5,3	10,0	8,2	0,0	0,0	0,0	3,4	3,0
1999-2000	10,5	0,0	11,5	13,2	0,0	0,0	3,8	4,0
2000-2001	5,3	9,1	3,2	2,2	0,0	0,0	0,4	0,7
2001-2002	0,0	0,0	0,9	0,0	0,0	0,0	0,4	0,3
2002-2003	3,8	6,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4	0,7
2003-2004	2,7	3,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,8
2004-2005	0,0	0,0	2,4	1,9	0,0	0,0	0,0	0,0
Máximo valor, %	13,6	16,7	11,5	13,2	0,0	0,0	3,9	4,9
Mínimo valor, %	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Máxima diferença, %	13,6	16,7	11,5	13,2	0,0	0,0	3,9	4,9

O número de aprovação ou graduação dos alunos de educação especial e a taxa de aprovação ou graduação dos alunos de educação especial, segundo o cômputo dos alunos no final do ano lectivo e os seus valores numéricos constam do Quadro 19. A taxa total de aprovação ou graduação dos alunos de educação especial de Macau situa-se entre 27,9% e 76,1%, com uma variação máxima de 48,2%.

Quadro 19: Estatística dos alunos de educação Especial, segundo o número de aprovação ou graduação

Anos Lectivos	Alunos no final do ano lectivo		Alunos de aprovação ou graduação		Taxas de aprovação ou graduação	
	Masculino/ Feminino	Masculino	Masculino/ Feminino	Masculino	Masculino/ Feminino %	Masculino %
1996-1997	408	280	301	99	73,8	35,4

Anos Lectivos	Alunos no final do ano lectivo		Alunos de aprovação ou graduação		Taxas de aprovação ou graduação	
	Masculino/ Feminino	Masculino	Masculino/ Feminino	Masculino	Masculino/ Feminino %	Masculino %
1997-1998	442	301	312	98	70,6	32,6
1996-1997	408	280	301	99	73,8	35,4
1997-1998	442	301	312	98	70,6	32,6
1998-1999	494	327	376	248	76,1	75,8
1999-2000	563	365	157	107	27,9	29,3
2000-2001	560	375	375	243	67,0	64,8
2001-2002	693	453	238	154	34,3	34,0
2002-2003	587	383	205	133	34,9	34,7
2003-2004	568	370	187	118	32,9	31,9
2004-2005	555	358	213	139	38,4	38,8
Máximo valor, %					76,1	75,8
Mínimo valor, %					27,9	29,3
Máxima diferença, %					48,2	46,5

O número e a taxa de aprovação e graduação, segundo o grau de educação especial constam dos Quadros 20 e 21. A taxa dos alunos do ensino pré-escolar situa-se entre 84,2% e 19,9%, com uma variação máxima de 65,2%. No caso do ensino primário, a taxa de aprovação ou graduação situa-se entre 85,5% e 44,9%, com uma variação máxima de 41,5%. No caso do ensino secundário, a taxa de aprovação ou graduação situa-se entre 100,0% e 70,0%, com uma variação máxima de 30,0%. As turmas de educação especial têm as taxas de aprovação ou graduação entre 79,5% e 11,9%, com uma variação máxima de 67,6%.

Quadro 20: Estatística do número de aprovação ou graduação dos alunos no final do ano lectivo de educação Especial, segundo o grau educativo

Anos Lectivos	Número de aprovação ou graduação				
	Total	Pré-escolar	Ensino Primário	Ensino Secundário	Turmas de Educação Especial
1996-1997	301	4	22	13	262
1997-1998	312	5	21	13	273
1998-1999	376	10	32	18	316
1999-2000	157	9	32	16	100
2000-2001	375	16	46	16	297
2001-2002	238	9	94	19	116
2002-2003	205	7	66	21	111
2003-2004	187	23	90	27	47
2004-2005	213	13	70	24	106

Quadro 21: Estatística da taxa da aprovação ou graduação dos alunos no final do ano lectivo de Educação Especial, segundo o grau educativo

Anos Lectivos	Taxa de aprovação ou graduação							
	Pré-escolar		Ensino Primário		Ensino Secundário		Turmas de Educação Especial	
	Masculino/ Feminino %	Masculino %	Masculino/ Feminino %	Masculino %	Masculino/ Feminino %	Masculino %	Masculino/ Feminino %	Masculino %
1996-1997	19,0	23,1	44,0	41,0	100,0	100,0	80,9	79,5
1997-1998	22,7	25,0	45,7	40,0	100,0	100,0	75,6	76,6
1998-1999	52,6	40,0	65,3	66,7	100,0	100,0	77,5	77,4
1999-2000	47,4	36,4	61,5	63,2	80,0	86,7	21,2	21,9
2000-2001	84,2	81,8	73,0	51,1	84,2	86,7	64,7	61,8
2001-2002	64,3	88,9	85,5	82,9	79,2	73,3	21,3	21,4
2002-2003	26,9	25,0	76,7	72,2	70,0	70,0	24,9	25,9
2003-2004	62,2	65,4	84,1	84,1	84,4	81,0	12,0	11,9
2004-2005	52,0	62,5	85,4	80,8	75,0	85,0	25,5	25,9
Máximo valor, %	84,2	88,9	85,5	84,1	100,0	100,0	80,9	79,5
Mínimo valor, %	19,0	23,1	44,0	40,0	70,0	70,0	12,0	11,9
Máxima diferença, %	65,2	65,8	41,5	44,1	30,0	30,0	68,9	67,6

As classificações dos alunos no final do ano lectivo do ensino primário, ensino secundário e turmas de educação especial, de acordo com o grau educativo e ao longo dos anos, e a taxa de aprovação ou graduação apresentam dois períodos de altos e baixos. Entre os anos lectivos de 1996 e 1999, a taxa da aprovação ou graduação do ensino primário situava-se entre 44,0% e 65,3%; no entanto, entre os anos lectivos de 2000 e 2004, esta taxa situava-se entre 73,0% e 85,5%. Entre os anos lectivos de 1996 e 1998, as taxas de aprovação ou graduação do ensino secundário foram de 100%. Entre os anos lectivos de 1999 e 2004, situava-se entre 70,0% e 84,4%. Entre os anos lectivos de 1996 e 1998, a taxa de aprovação ou graduação das turmas de educação especial situava-se entre 75,6% e 80,9%. Entre os anos lectivos de 2001 e 2004, a taxa de aprovação ou graduação das turmas de educação especial situava-se entre 12,0% e 25,5%. As tendências mostradas por estas estatísticas da taxa de aprovação ou graduação mostram que ao longo dos anos não tem havido nem coerência nem uniformidade na avaliação dos alunos de educação especial, nem dos critérios de avaliação.

X. Taxa de desistência dos alunos de educação especial

O número e a taxa de desistência dos alunos de educação especial, após devidamente processadas e calculadas, constam do Quadro 22, segundo os anos lectivos.

Quadro 22: Estatística do número de desistências dos alunos de educação Especial

Anos Lectivos	Alunos no final do ano lectivo de Educação Especial		Desistências		Taxa de Desistência	
	Masculino/ Feminino	Masculino	Masculino/ Feminino	Masculino	Masculino/ Feminino %	Masculino %
1996-1997	408	280	12	11	2,9	3,9
1997-1998	442	301	9	6	2,0	2,0
1998-1999	494	327	3	2	0,6	0,6
1999-2000	563	365	11	8	2,0	2,2
2000-2001	560	375	12	7	2,1	1,9
2001-2002	693	453	19	4	2,7	0,9
2002-2003	587	383	5	4	0,9	1,0
2003-2004	568	370	10	9	1,8	2,4
2004-2005	555	358	12	8	2,2	2,2
Máximo valor, %					2,9	3,9
Mínimo valor, %					0,6	0,6
Máxima diferença, %					2,3	3,3

A taxa de desistência dos alunos de educação especial de Macau situa-se entre 0,6% e 2,9%. A variação do valor máximo e do valor mínimo de desistência é de 2,3%. A taxa de desistência dos alunos masculinos situa-se entre 0,6% e 9,9%. A variação do valor máximo e do valor mínimo da desistência masculina é de 3,3%. A taxa e o número destas desistências, calculadas segundo o grau educativo do ensino de educação especial constam dos Quadros 23 e 24, dos quais o maior número de desistência verifica-se nas turmas de educação especial e a menor taxa, nos alunos do ensino secundário de educação especial.

Quadro 23: Estatística do número de desistências dos alunos no final do ano lectivo de educação Especial, segundo o grau educativo

Anos Lectivos	Número de Desistências de Educação Especial				
	Total	Pré-escolar	Ensino Primário	Ensino Secundário	Turmas de Educação Especial
1996-1997	12	1	1	3	7
1997-1998	9	0	0	0	9
1998-1999	3	0	0	1	2
1999-2000	11	0	2	0	9
2000-2001	12	0	0	0	12
2001-2002	19	0	2	0	17
2002-2003	5	0	2	0	3
2003-2004	10	0	0	0	10
2004-2005	12	2	1	0	9

**Quadro 24: Estatística da taxa de desistência dos alunos
no final do ano lectivo de Educação Especial,
segundo o grau educativo**

Anos Lectivos	Taxa de Desistência de Educação Especial							
	Pré-escolar		Ensino Primário		Ensino Secundário		Turmas de Educação Especial	
	Masculino/ Feminino %	Masculino %	Masculino/ Feminino %	Masculino %	Masculino/ Feminino %	Masculino %	Masculino/ Feminino %	Masculino %
1996-1997	4,8	7,7	2,0	2,6	23,1	22,2	2,2	3,2
1997-1998	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,5	2,5
1998-1999	0,0	0,0	0,0	0,0	5,6	0,0	0,5	0,8
1999-2000	0,0	0,0	3,8	2,6	0,0	0,0	1,9	2,3
2000-2001	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,6	2,3
2001-2002	0,0	0,0	1,8	0,0	0,0	0,0	3,1	1,1
2002-2003	0,0	0,0	2,3	3,7	0,0	0,0	0,7	0,7
2003-2004	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,6	3,5
2004-2005	8,0	6,3	1,2	1,9	0,0	0,0	2,2	2,2
Máximo valor, %	8,0	7,7	3,8	3,7	23,1	22,2	3,1	3,5
Mínimo valor, %	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,7
Máxima diferença, %	8,0	7,7	3,8	3,7	23,1	22,2	3,1	2,8

XI. Distribuição etária dos alunos no final do ano lectivo

A distribuição etária dos alunos no final do ano lectivo de educação especial consta do Quadro 25, enquanto a percentagem de distribuição etária dos alunos no final do ano lectivo de educação especial de Macau consta do Quadro 26.

**Quadro 25: Estatística sobre a distribuição etária dos alunos
no final do ano lectivo de Educação Especial**

Anos Lectivos	1996-97		1997-98		1998-99		1999-00		2000-01		2001-02		2002-03		2003-04		2004-05	
	Total		Total		Total		Total		Total		Total		Total		Total		Total	
Grupos etários	Masculino	Masculino	Masculino	Masculino	Masculino	Masculino	Masculino	Masculino	Masculino	Masculino	Masculino	Masculino	Masculino	Masculino	Masculino	Masculino	Masculino	Masculino
Total	408	280	442	301	494	327	563	365	560	375	693	453	587	383	568	370	555	358
<5	46	33	72	53	86	57	115	73	92	64	108	75	61	42	55	37	55	34
5-9	131	87	116	73	114	77	106	70	138	98	148	106	124	87	133	89	139	93
10-14	132	95	147	101	159	102	184	118	157	98	188	110	174	106	163	109	151	101
15-19	64	43	73	55	94	68	113	78	124	86	161	117	167	111	158	100	148	92
20-24	20	14	25	13	30	15	34	19	37	22	41	22	36	26	24	16	28	18
>25	15	8	9	6	11	9	11	7	12	7	47	23	25	11	35	19	34	20

Fonte: A partir de «Inquérito ao ensino» (1996-2005), Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Após cômputo, o total da percentagem etária dos alunos no final do ano lectivo de educação especial de Macau é a seguinte:

Quadro 26: Estatística sobre a percentagem dos alunos no final do ano lectivo de Educação Especial

Anos Lectivos	Percentagem de distribuição de idade dos alunos no final do ano lectivo de Educação Especial %								
	1996-97	1997-98	1998-99	1999-00	2000-01	2001-02	2002-03	2003-04	2004-05
Grupos etários									
<5	11,27	16,29	17,41	20,43	16,43	15,58	10,39	9,68	9,91
5-9	32,11	26,24	23,08	18,83	24,64	21,36	21,12	23,42	25,05
10-14	32,35	33,26	32,19	32,68	28,04	27,13	29,64	28,70	27,21
15-19	15,69	16,52	19,03	20,07	22,14	23,23	28,45	27,82	26,67
20-24	4,90	5,66	6,07	6,04	6,61	5,92	6,13	4,23	5,05
> 25	3,68	2,04	2,23	1,95	2,14	6,78	4,26	6,16	6,13

A idade dos alunos no final do ano lectivo de educação especial de Macau situa-se principalmente entre os 5 e 19 anos. Entre os anos lectivos de 1996 e 2004, o grupo etário entre os 15 e 19 anos experimentou um mais acelerado aumento, cuja percentagem subiu de 15,69% para 26,67%. No ano lectivo de 2004, os 3 grupos etários de 5-9 anos, 10-14 anos e 15-19 anos representam cerca de 80% do total dos alunos de educação especial e os dois grupos que têm mais de 20 anos representam aproximadamente 10%.

XII. Estatísticas das turmas de educação especial

As estatísticas das turmas de educação especial constam do Quadro 27. Desde os anos lectivos de 1996 a 2004, a taxa de aumento do número das turmas do ensino de educação especial experimentou uma taxa de crescimento de 60,5%. Passaram de 38 turmas do ano lectivo de 1996 a 81 turmas do ano lectivo de 2001, com uma taxa de crescimento de 113%. Mais tarde, reduziram para 61 turmas de 2004, com uma taxa de redução de 24,7%. Nos últimos anos, o número das turmas de educação especial tem vivido uma redução constante.

Quadro 27: Estatísticas anuais das turmas de Educação Especial

Anos Lectivos	1996-97	1997-98	1998-99	1999-00	2000-01	2001-02	2002-03	2003-04	2004-05
Total	38	65	70	76	79	81	70	64	61

Fonte: A partir de «Estatística do Ensino (Não superior)» (1996-2005), Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

XIII. Professores de educação especial

O número e o sexo dos professores de educação especial constam do Quadro 28. Os professores masculinos de educação especial representam entre 12,3% a 18,1% e os professores femininos de educação especial ultrapassam mais de 80%.

Quadro 28: Estatísticas anuais do número de professores de educação Especial

Anos Lectivos	Número de professores de Educação Especial			
	Total	Masculino	Masculino %	Feminino %
1996-1997	105	14	13,3	86,7
1997-1998	91	13	14,3	85,7
1998-1999	81	10	12,3	87,7
1999-2000	93	12	12,9	87,1
2000-2001	105	14	13,3	86,7
2001-2002	112	16	14,3	85,7
2002-2003	106	17	16,0	84,0
2003-2004	116	21	18,1	81,9
2004-2005	104	16	15,4	84,6

Fonte: A partir de «Inquérito ao ensino» (1996-2000), Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

XIV. Sínteses de educação especial de Macau

Com base em estatísticas publicadas pelos departamentos do Governo, após devidamente processadas e através de dados objectivos, tentamos mostrar as características do ensino de educação especial de Macau e tirar delas algumas regras.

1. Entre os anos lectivos de 1996 e 2004, o total dos alunos inscritos na educação especial aumentou de 408 para 565, com um corpo docente de cerca de 100, o que prova que existe de facto necessidade real do ensino de educação especial no sistema educativo de Macau. Durante 10 anos, a média dos alunos inscritos na educação especial situa-se entre 34,4% e 47,3%. A média dos professores de cada escola situa-se entre 6,8 e 8,8. Cada escola possui entre 3,2 e 5,9 turmas de educação especial.

Quadro 29: Estatística sobre o número de alunos e de escolas de Educação Especial

Anos Lectivos	1996-97	1997-98	1998-99	1999-00	2000-01	2001-02	2002-03	2003-04	2004-05
Total dos alunos inscritos	408	433	478	548	567	709	589	575	565

Anos Lectivos	1996-97	1997-98	1998-99	1999-00	2000-01	2001-02	2002-03	2003-04	2004-05
Total de professores	105	91	81	93	105	112	106	116	104
Total de turmas	38	65	70	76	79	81	70	64	61
Total de Escolas	12	11	12	13	14	15	14	15	13
Número de alunos/Escola	34.0	39.4	39.8	42.2	40.5	47.3	42.1	38.3	43.5
Número de professores/Escola	8.8	8.3	6.8	7.2	7.5	7.5	7.6	7.7	8.0
Número de turmas/Escola	3.2	5.9	5.8	5.8	5.6	5.4	5.0	4.3	4.7

2. A educação especial em Macau funciona principalmente com as escolas particulares, que fornecem esse tipo de educação para os alunos com necessidades especiais. As escolas particulares representam de 71,4% a 83,3% de educação especial em Macau.

Quadro 30: Percentagem das escolas públicas e privadas de Educação Especial

Anos Lectivos	1996-97	1997-98	1998-99	1999-00	2000-01	2001-02	2002-03	2003-04	2004-05	2005-06	2006-07
Públicas	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1
Privadas	4	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Total	5	6	6	6	6	6	6	7	6	6	6
Públicas, %	20,0	16,7	16,7	16,7	16,7	16,7	16,7	28,6	16,7	16,7	16,7
Privadas, %	80,0	83,3	83,3	83,3	83,3	83,3	83,3	71,4	83,3	83,3	83,3

3. As turmas de educação especial são criadas especialmente para os alunos com deficiência intelectual e deficiência física e motora, que têm realmente necessidades. Embora a percentagem das turmas de educação especial nas escolas públicas tenha sofrido uma redução de 75% do ano lectivo de 2000 para 63,6% do ano lectivo de 2004, as turmas de educação especial das escolas públicas continuam a representar a maioria.

Quadro 31: Percentagem das turmas de Educação Especial

Anos Lectivos	2000-01	2001-02	2002-03	2003-04	2004-05
Públicas	9	9	8	9	7
Privadas	3	3	3	3	4
Total	12	12	11	12	11
Públicas, %	75,0	75,0	72,7	75,0	63,6
Privadas, %	25,0	25,0	27,3	25,0	36,4

4. Entre os anos lectivos de 1996 e 2004, os alunos inscritos na educação especial representam uma percentagem de 60% a 70% e os professores masculinos representam 1% a 2%. Ao longo dos anos, os alunos do sexo masculino de educação especial representam a maioria, com uma percentagem de 64,5% a 68,6%, enquanto há menos professores masculinos dedicados a esta educação.

Quadro 32: Percentagem dos alunos e professores masculinos de Educação Especial

Anos Lectivos	1996-97	1997-98	1998-99	1999-00	2000-01	2001-02	2002-03	2003-04	2004-05
Alunos masculinos, %	69,1	67,7	66,1	65,0	66,7	64,3	65,2	65,4	64,6
Professores masculinos, %	13,3	14,3	12,3	12,9	13,3	14,3	16,0	18,1	15,4

5. A taxa de entrada, segundo o grau educativo de educação especial, mostra que no ano lectivo de 1999, o ensino pré-escolar e o ensino primário experimentaram avanços significativos, enquanto a taxa de entrada das turmas de educação especial reduziu de 3,1% para 3,8% nos anos lectivos de 1996-1999, para 0, % -0,4% nos anos lectivos de 2000-2004. A taxa de entrada dos alunos ao longo dos anos de educação especial do ensino pré-escolar, do ensino primário e das turmas de educação especial e das variações são de 13,6%, 11,5% e 3,9 %, enquanto a taxa da entrada dos alunos nas turmas de educação especial do ensino secundário é zero.

Quadro 33: Estatística da taxa de entradas, segundo o grau educativo

Anos Lectivos	Taxa de entrada dos alunos de Educação Especial, %			
	Pré-escolar	Ensino Primário	Ensino Secundário	Turmas de Educação Especial
1996-1997	9,5	0,0	0,0	3,1
1997-1998	13,6	2,2	0,0	3,9
1998-1999	5,3	8,2	0,0	3,4
1999-2000	10,5	11,5	0,0	3,8
2000-2001	5,3	3,2	0,0	0,4
2001-2002	0,0	0,9	0,0	0,4
2002-2003	3,8	0,0	0,0	0,4
2003-2004	2,7	0,0	0,0	0,5
2004-2005	0,0	2,4	0,0	0,0
Maior percentagem,%	13,6	11,5	0,0	3,9
Menor percentagem,%	0,0	0,0	0,0	0,0
Variações das percentagens,%	13,6	11,5	0,0	3,9

Variações das percentagens % = | Maior percentagem – Menor percentagem |

Analisando a taxa de resistência dos alunos no final do ano lectivo, segundo o grau educativo de educação especial, a taxa de desistência do ensino primário fica aquém de 3,8%. A partir do ano lectivo de 1999, a taxa de desistência de educação especial do ensino secundário é zero, enquanto a taxa de desistência das turmas de educação especial foi controlada abaixo de 3,1%.

Quadro 34: Estatística da taxa de desistência dos alunos de educação Especial, segundo o grau educativo

Anos Lectivos	Taxa de desistência dos alunos de Educação Especial, %			
	Pré-escolar	Ensino Primário	Ensino Secundário	Turmas de Educação Especial
1996-1997	4,8	2,0	23,1	2,2
1997-1998	0,0	0,0	0,0	2,5
1998-1999	0,0	0,0	5,6	0,5
1999-2000	0,0	3,8	0,0	1,9
2000-2001	0,0	0,0	0,0	2,6
2001-2002	0,0	1,8	0,0	3,1
2002-2003	0,0	2,3	0,0	0,7
2003-2004	0,0	0,0	0,0	2,6
2004-2005	8,0	1,2	0,0	2,2
Maior percentagem, %	8,0	3,8	23,1	3,1
Menor percentagem, %	0,0	0,0	0,0	0,5
Variações das percentagens, %	8,0	3,8	23,1	2,6

Comparando a taxa de aprovação ou graduação dos alunos no final do ano lectivo, segundo o grau educativo de educação especial, temos os seguintes valores: do ensino pré-escolar, 84,2%; do ensino primário, 85,5%; do ensino secundário, 100%; das turmas de educação especial, 80,9%, enquanto a percentagem da taxa de aprovação ou graduação são de 19,0%, 44,0%, 70,0% e 12,0%. As variações das percentagens são, respectivamente, 65,2%, 41,5%, 30,0% e 68,9%. Se analisarmos o desempenho educativo, através de uma avaliação quantitativa, vemos que o ensino secundário tem a melhor performance e de ordem crescente: ensino primário e turmas de educação especial.

Quadro 35: Estatísticas da taxa de aprovação ou graduação, segundo o número dos alunos no final do ano lectivo

Anos Lectivos	Taxas de aprovação ou graduação, %			
	Pré-escolar	Ensino Primário	Ensino Secundário	Turmas de Educação Especial
1996-1997	19,0	44,0	100,0	80,9
1997-1998	22,7	45,7	100,0	75,6

Anos Lectivos	Taxas de aprovação ou graduação, %			
	Pré-escolar	Ensino Primário	Ensino Secundário	Turmas de Educação Especial
1998-1999	52,6	65,3	100,0	77,5
1999-2000	47,4	61,5	80,0	21,2
2000-2001	84,2	73,0	84,2	64,7
2001-2002	64,3	85,5	79,2	21,3
2002-2003	26,9	76,7	70,0	24,9
2003-2004	62,2	84,1	84,4	12,0
2004-2005	52,0	85,4	75,0	25,5
Maior percentagem, %	84,2	85,5	100,0	80,9
Menor percentagem, %	19,0	44,0	70,0	12,0
Variações das percentagens, %	65,2	41,5	30,0	68,9

Entre os anos lectivos de 1996-2004, a taxa de entrada dos alunos de educação especial situa-se entre 0,4% e 4,6%. A taxa de aprovação ou graduação, entre 32,9 e 76,1%. A taxa de desistência, situa-se entre 0,6% e 2,9%. A taxa de aprovação ou graduação sofreu ao longo dos anos maiores variações, que atingem os 48,2%.

Quadro 36: Estatísticas da taxa de entradas, taxa de aprovação ou graduação e taxa de desistência de educação especial de Macau

Anos Lectivos	Taxa de Entradas, %	Taxas de aprovação ou graduação, %	Taxa de Desistência, %
1996-1997	2,9	73,8	2,9
1997-1998	4,1	70,6	2,0
1998-1999	3,8	76,1	0,6
1999-2000	4,6	27,9	2,0
2000-2001	0,9	67,0	2,1
2001-2002	0,4	34,3	2,7
2002-2003	0,5	34,9	0,9
2003-2004	0,5	32,9	1,8
2004-2005	0,4	38,4	2,2
Maior percentagem, %	4,6	76,1	2,9
Menor percentagem, %	0,4	27,9	0,6
Variações das percentagens, %	4,2	48,2	2,3

Os indicadores de referência de educação especial de Macau incluem a percentagem entre professores/alunos, número de alunos/número de turmas e número de professores/número de alunos, entre outros dados, que constam do Quadro 37. A percentagem professores/alunos entre os anos lectivos de 1996-2004, situou-se entre 3,0 e 6,3. O número dos alunos de cada turma situou-se entre 6,7 e 10,7 e a média dos professores de cada turma situou-se entre 1,2 e 2,8.

**Quadro 37: Indicadores das estatísticas
de Educação Especial de Macau**

Anos Lectivos	Número de alunos	Número de professores	Número de escolas	Número de turmas	Percentagem entre professores e alunos	Alunos/Turmas	Professores/Turmas
1996-1997	408	105	12	38	3,9	10,7	2,8
1997-1998	433	91	11	65	4,8	6,7	1,4
1998-1999	478	81	12	70	5,9	6,8	1,2
1999-2000	548	93	13	76	5,9	7,2	1,2
2000-2001	567	105	14	79	5,4	7,2	1,3
2001-2002	709	112	15	81	6,3	8,8	1,4
2002-2003	589	106	14	70	5,6	8,4	1,5
2003-2004	575	116	15	64	5,0	9,0	1,8
2004-2005	565	104	13	61	5,4	9,3	1,7

XV. Conclusão e algumas reflexões sobre a educação especial de Macau

Sintetizar experiências do passado constitui o início para perceber melhor a realidade e continuar a desenvolver trabalhos no futuro. Em 1996, o Governo de Macau mandou publicar o Decreto-Lei n.º 33/96/M — Aprova um regime educativo especial para alunos com necessidades educativas especiais. Esta lei é diferente da lei de 1991, no que toca à definição do conceito de estudante de educação especial e à introdução duma cláusula de avaliação sobre os alunos sobredotados. A lei de 2006 destaca o ensino integrado de educação especial de Macau como prioridade e também define que os objectos de educação especial também são extensivos aos alunos sobredotados. Com estes definidos como o objecto de educação especial, passou a educação especial do sentido restrito para uma educação especial no sentido mais lato. A chave reside nas políticas básicas do regime de educação especial de Macau, que não só diz respeito à avaliação dos alunos de educação especial, como também às formas pedagógicas, aos cursos curriculares, aos apoios e às medidas de acompanhamento, assim como à influência sobre o futuro desenvolvimento de educação especial de Macau. Por isso, merece um tratamento mais prudente.

A lei de 1991 lançou a ideia de integrar de novo a educação especial no ensino normal, mas não se referiu à sua concretização nem aos requisitos funcionais de educação integrada. Mais tarde, quando a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude começou a levar a cabo a educação

integrada nas escolas públicas, é que parte das escolas particulares começaram a admitir estudantes do regime de educação integrada, permitindo aos alunos com necessidades de educação especial receber educação normal. A educação integrada de educação especial permite aos alunos, com necessidades especiais, integrar-se nas escolas normais como alunos. O ideal desta educação é destacar o respeito pelas diferenças individuais entre os alunos e tê-las em consideração. Também destaca a necessidade de introduzir reajustes nos programas curriculares, conforme as diferenças individuais dos alunos, adaptando-se às necessidades de alunos diferentes. A lei de 2006 destaca a educação integrada como a prioridade de educação especial de Macau para levar a cabo da melhor maneira a educação integrada em escolas normais. Os Serviços de Informação e Avaliação do Ensino Especial da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude editou duas brochuras: “Campus integrado: Deixemos crescer juntos em igualdade” e “Como criar um ambiente escolar sem obstáculos”, que promovem o ideal de educação integrada, a nível social e escolar. Sobretudo fornece orientações relativamente ao apoio de Software e Hardware e outras medidas correspondentes para pôr em prática de maneira activa as leis pertinentes e assumir as responsabilidades educativas. Esta acção tem um desempenho bastante satisfatório. Os professores constituem a garantia de uma bem sucedida educação, mas neste momento a formação dos professores de educação especial fornece apenas cursos curriculares da educação especial, longe de satisfazer as necessidades do desenvolvimento da educação especial. No momento em que uma síntese eficaz de educação integrada está por fazer, convém aumentar o investimento na educação integrada nas escolas públicas, de modo a levar os seus sucessos e as suas experiências para a sociedade e para as escolas particulares. Não conviria promover precipitadamente a educação integrada nas escolas particulares que deveriam seguir um processo paulatino. O objecto de educação integrada são as pessoas. Administrar cursos a estudantes com necessidades especiais constitui a linha básica e a base de educação especial. A educação integrada é apenas uma forma de educação especial e não a única forma de educação especial.

A definição, a apreciação e a avaliação dos alunos com necessidades especiais constitui a base da concretização de educação especial e também constitui garantia de dar uma devida educação aos alunos com necessidades especiais. As novas leis dispõem que a avaliação compete às entidades indicadas pelos departamentos públicos competentes ou pelas autorida-

des educativas. O seu funcionamento precisa urgentemente de recursos humanos profissionais, gestão e estruturas administrativas, mas também precisa de sinergia entre os departamentos governamentais e a colaboração das associações públicas e privadas. Conviria estabelecer algumas normas sobre este ensino no futuro regime para a educação especial, a ser elaborado.

A educação especial de Macau está em contínua melhoria. No entanto, convém já reflectir sobre o desenvolvimento futuro desta educação: a compatibilização entre a política de educação especial e os diplomas legais; mudança da educação especial no sentido restrito, para uma educação especial no sentido lato; avaliação dos impactos para o regime de educação especial que está a ser aperfeiçoado; estipulação expressa das particularidades e das necessidades das escolas públicas, relativas à educação especial; divisão de trabalhos entre as escolas públicas e as privadas de educação especial para uma melhor coordenação e cooperação; criação de um sistema de retorno de informações e gestão dos cursos de formação para docentes de educação integrada e dos programas curriculares, concretização da cooperação e do apoio dados por outros departamentos governamentais às políticas de educação especial e criação de uma nova estrutura para coordenar e administrar os alunos sobredotados.

A invalidez e a deficiência, ora inatas ora adquiridas, constituem responsabilidades que a sociedade e os cidadãos devem enfrentar e assumir. A atenção às comunidades desfavorecidas e as responsabilidades assumidas junto delas constituem símbolo de uma sociedade civilizada. A concretização de educação especial deve ter a cooperação eficaz da sociedade, das escolas e das famílias. Numa sociedade da economia do conhecimento como a actual, o desenvolvimento completo dos alunos tem uma função chave para os progressos sociais e para investir mais na educação especial de modo a contribuir para aumentar a capacidade de integração social dos alunos com necessidades especiais. Por isso, é de imaginar que a missão de educação especial de Macau tem um longo caminho a percorrer e grandes responsabilidades a assumir.